



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 855/16

“ATUALIZA O VALOR DA UFM DE ACORDO COM A UFIR, COM BASE NO DECRETO Nº 230/03, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Com base no Decreto nº 230/03, fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município, de acordo com a UFIR, no valor de R\$3,0023, na forma do Art. 860 da Lei nº 163/01.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2016.

FÉLIX MONTEIRO LENG RUBER
Prefeito